- I. Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão de Informática e Presidente do Comitê Gestor do PJe, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao 1º Grau;
- III. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará, representando as unidades judiciárias da competência de Relações de Consumo;
- IV. Juíza de Direito Indira Fábia dos Santos Meireles, representando as unidades judiciárias das competências Cível, Comercial e Registro Público;
- V. Juiz de Direito Anderson De Souza Bastos, Juíza de Direito Andremara dos Santos e Juíza de Direito Letícia Fernandes Silva Freitas, representando as unidades judiciárias da competência Criminal;
- VI. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos, representando as unidades judiciárias das competências Família e Sucessões;
- VII. Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, representando as unidades judiciárias da competência de Fazenda Pública;
- VIII. Juiz de Direito Tiago Lima Selau, representando as unidades judiciárias da competência de Jurisdição Plena;
- IX. Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas;
- X. Júlio Cézar Souza de Carvalho, Coordenador Assistente da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XI. Anderson Azevedo Amorim, Assessor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XII. Marielle Fernandez de Araújo, Servidora da Coordenação de Sistemas Judiciais;
- XIII. Letícia Souza Lima, servidora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau; e
- XIV. Daisy Anne Pereira Bispo, Assessora da AEP2, para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 577, de 23 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2025.

## DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 993, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a composição dos(as) Juízes(as) Auxiliares da 2ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri, instituída pelo Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **DECIDE**

Art. 1º Alterar a composição do ANEXO ÚNICO do Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025, nos termos seguintes.

I – Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, a Magistrada Vanessa Gouveia Beltrão, na Região 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2025.

# Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Presidente

#### \*ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui equipe de esforço concentrado voltada ao saneamento de unidades judiciárias em Comarcas de Entrância Final.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o alinhamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o Macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional", cuja finalidade é a materialização da razoável duração do processo, em atendimento ao disposto no artigo 5°, LXXVIII da Constituição Federal e no artigo 4° da Lei Federal 13.105/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e programação prévia das atividades, especialmente em razão da atuação da equipe em períodos próximos ao recesso judiciário, o que demanda organização antecipada dos recursos humanos e materiais para assegurar a efetividade dos trabalhos.